



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

**3º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA
AÇÕES PARA 2016**
Diretoria de Controle Interno
Coordenadoria de Auditoria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

**3º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA
AÇÕES PARA 2016**

1 JUSTIFICATIVA

As mudanças apresentadas no presente Adendo para o Plano Anual de Auditoria para 2016 foram motivadas por duas razões principais.

A primeira pela necessidade de readequação do escopo da Ação nº 02 - Controle Patrimonial a fim de contemplar não só o controle de materiais em Almoxarifado como também, todos os Bens Imóveis e os Móveis Permanentes em uso no Poder Judiciário, identificando possíveis falhas nos controles destes Bens, assim como, a adequação do Tribunal de Justiça às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no que se refere a Patrimônio.

Em segundo lugar, pela reestruturação das equipes das Ações em andamento, para fazer face às demandas extraordinárias surgidas no segundo semestre de 2016, quais sejam, a auditoria extraordinária nos processos de restituição ao erário, determinada através da Decisão do Plenário Administrativo DPA-3382016 e MEMO-GDG-662016 e a inclusão da serventia extrajudicial de Carutapera nas fiscalizações in loco na Ação nº 10 - Auditoria no FERJ e no FERC, determinada através da DECISÃO-GP-58372016.

2 AÇÕES ALTERADAS

A Ação nº 02 – Controle Patrimonial sofrerá alteração nos itens escopo, procedimentos a serem adotados e prazos de conclusão e entrega do Relatório de Auditoria.

A Ação nº 10 – Auditoria no FERJ e no FERC, por sua vez, sofrerá alteração na quantidade de servidores e nos prazos de conclusão e entrega do Relatório de Auditoria.

6.2 Controle Patrimonial

AÇÃO	OBJETO	Auditoria no controle patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão
02	UNIDADE AUDITADA	Coordenadoria de Material e Patrimônio
	ORIGEM DA DEMANDA	Presidência do Tribunal de Justiça
	OBJETIVO	Melhorar os controles internos da Coordenadoria de Material e Patrimônio.
	ESCOPO	Avaliar os controles relacionados à existência física dos bens móveis (materiais de consumo e bens permanentes) e imóveis, as condições gerais das instalações do Almoxarifado

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

		(onde funciona a Coordenadoria de Material e Patrimônio), especialmente estocagem e segurança do prédio, bem como a consistência dos registros contábeis com os registros físicos.		
	PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar as instalações da estrutura do prédio do Almoarifado, onde funciona a Coordenadoria de Material e Patrimônio; • Avaliar a realização do inventário físico periódico e sua consistência com os registros contábeis; • Avaliar os sistemas de controle adotados, para bens móveis e imóveis; • Identificar fragilidades e sugerir rotinas e procedimentos para um maior controle do bens patrimoniais; • Verificar o cumprimento de recomendações anteriores da Auditoria. 		
	CRONOGRAMA	Início do Trabalho	Término do Trabalho	Relatório
		01/02/2016	16/12/2016	30/12/2016
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Diretoria de Controle Interno – Coordenadoria de Auditoria Coordenadoria de Material e Patrimônio / Almoarifado		
	EQUIPE	3 (três) servidores		
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Controle de estoque; legislação pertinente.		

6.10 FERJ e FERC

AÇÃO	OBJETO	Auditoria no FERJ e FERC		
10	UNIDADE AUDITADA	Diretoria do FERJ		
	ORIGEM DA DEMANDA	Conselho Nacional de Justiça		
	OBJETIVO	Fiscalizar a arrecadação do FERJ e do FERC		
	ESCOPO	Analisar os principais processos de trabalho do FERJ e do FERC a fim de avaliar o controle da arrecadação da receita nas serventias judiciais e extrajudiciais, num percentual de 20% (vinte por cento).		
	PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar a legislação pertinente; • Analisar os dados do Sistema Integrado de Arrecadação do FERJ – SIAFERJWEB; • Realizar inspeção <i>in loco</i> nas Serventias Extrajudiciais; • Utilizar as seguintes técnicas de auditoria: entrevista, aplicação de questionário, mapeamento de processos, análise SWOT e de avaliação de riscos. 		
	CRONOGRAMA	Início do Trabalho	Término do Trabalho	Relatório



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

		11/07/2016	16/12/2016	30/12/2016
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Diretoria de Controle Interno		
	EQUIPE	5 (cinco) servidores		
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Legislação pertinente; SIAFERJWEB.		

3 NOVO CRONOGRAMA

Diante da alteração realizada na Ação nº 02 – Controle Patrimonial e Ação nº 10 – Auditoria no FERJ e no FERC, houve a necessidade de adequação do Cronograma das Ações de Auditoria para 2016, conforme abaixo:

Nº	Objeto da Ação	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	01/17	02/17	03/17	04/17
1	Auditoria no planejamento e contratos de prestação de serviços.		X	X	X												
2	Auditoria no controle patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
3	Elaboração do Relatório do Controle Interno para compor a Prestação de Contas anual ao TCE/MA		X	X	X												
4	Auditoria Contábil					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Controle no uso do Cartão Corporativo no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.			X	X	X											
6	Auditoria na folha de pagamento do Poder Judiciário do Maranhão				X	X	X				X	X	X				
7	Auditoria no planejamento e contratos de fornecimento de bens				X	X	X										
8	Auditoria no planejamento e contratos de locação de imóveis					X	X										
9	Auditoria no planejamento e contratos de bens e serviços de TI					X	X	X									
10	Auditoria na arrecadação do FERJ e do FERC							X	X	X	X	X	X				
11	Auditoria nos contratos e demais ajustes relativos a Transportes								X	X							
12	Convênios e Ajustes de Cooperação Técnica								X	X							
13	Controle dos Atos de Admissão dos servidores								X	X							
14	Auditoria no planejamento e contratos de obras e serviços de engenharia									X	X	X	X				
15	Verificação da legalidade dos atos de concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais.										X	X	X				
16	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria para 2017 – PAAA/2017											X					

Handwritten signature: O. G. Paiva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Nesta oportunidade, submetemos o 3º Adendo ao Plano Anual de Auditoria para o exercício financeiro de 2016 à apreciação e aprovação da Presidência.

São Luís, 27 de outubro de 2016

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Controle Interno
Mat. 107318